



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Pregoeira, Sra. Janaina Aparecida de Sousa, devidamente designada para o exercício da função por meio de Portaria regularmente expedida, faz saber a todos os interessados e para os devidos fins que a identificação correta da placa correspondente ao veículo constante no Lote 03 – Veículos Pesados é a que segue:

IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK	OWX3082	2013/IVECO TECTOR 170E22
-------------------------------	----------------	--------------------------

Três Pontas – MG, 15 de janeiro de 2025.

JANAINA APARECIDA DE SOUSA
PREGOEIRA